



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**
GESTÃO QUE APROXIMA, CIDADE QUE AVANÇA



RUA CASEMIRO ANDRADE, 279, CENTRO | CEP 35.910-000
ESTADO DE MINAS GERAIS | TEL. (31) 3191-3701 | CNPJ 18.299.453/0001-26

ATA DA REUNIÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO Nº 019/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO “EMERGENCIAL” Nº 005/2026

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 11H45, NA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, REUNIRAM-SE A AGENTE DE CONTRATAÇÃO, SRA. CAMILA DOS REIS FERREIRA, E A EQUIPE DE APOIO, COMPOSTA PELA SRA. VALDETE APARECIDA ALVES, SRA. LINA HELENA DE SOUZA E SR. DIEGO MUZZI DUARTE SANTOS, NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 207/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, COM A FINALIDADE DE ANALISAR E JULGAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ÂMBITO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL EM EPÍGRAFE. O OBJETO DA CONTRATAÇÃO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE E DEFERIMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR.

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA AMPARO NOS SEGUINTES ELEMENTOS:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**
GESTÃO QUE APROXIMA, CIDADE QUE AVANÇA



RUA CASEMIRO ANDRADE, 279, CENTRO | CEP 35.910-000
ESTADO DE MINAS GERAIS | TEL. (31) 3191-3701 | CNPJ 18.299.453/0001-26

FUNDAMENTAÇÃO

- LEI Nº 14.133/21, ART. 75, INCISO VIII, C/C §6º;
- PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MAPA DE APURAÇÃO);
- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO;
- DISPONIBILIDADE DE RECURSO FINANCEIRO;
- DEFERIMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR DO MUNICÍPIO;
- PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL, ATESTANDO CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE;
- PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA INTERNA E CONTROLADORIA;
- DOCUMENTOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS DOS PERCURSOS APRESENTADOS PARA ANÁLISE.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CONFORME APURAÇÃO CONSTANTE NO **MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**,
CONSTATOU-SE QUE AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS APRESENTARAM OS
MENORES VALORES PARA OS RESPECTIVOS PERCURSOS:

- **IZAIAS EREMITA DUARTE**, CNPJ Nº 04.854.979/0001-16 – PERCURSOS 01 E 05;
- **SIDCREY LAGE MADUREIRA**, CNPJ Nº 05.467.574/0001-98 – PERCURSOS 02 E 06;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**
GESTÃO QUE APROXIMA, CIDADE QUE AVANÇA



RUA CASEMIRO ANDRADE, 279, CENTRO | CEP 35.910-000
ESTADO DE MINAS GERAIS | TEL. (31) 3191-3701 | CNPJ 18.299.453/0001-26

- **ORGANIZAÇÃO SÃO PEDRO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ Nº 09.194.907/0001-03 – PERCURSOS 01 E 05.

OS VALORES DETALHADOS, CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS, QUILOMETRAGEM DIÁRIA E TOTAL CONSTAM DO **MAPA DE APURAÇÃO**, QUE INTEGRA O PRESENTE PROCESSO COMO ANEXO.

ANÁLISE DOCUMENTAL:

- AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS PELAS EMPRESAS FORAM ANALISADAS PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, BEM COMO OS PARECERES DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, **SR. MÁRCIO VIEIRA GONÇALVES**, E DA AUDITORIA INTERNA E CONTROLADORIA, **SRTA. VALÉRIA VIEIRA SIMÕES**.
- OS PARECERES FORAM FAVORÁVEIS À CONTRATAÇÃO, POR SE ENQUADRAR NO DISPOSTO NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/21.
- TODA A DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE VÁLIDA E DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
- CONSOANTE PREVISÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, PROCEDEU-SE À DEVIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS **CEIS**, **CNEP** E **CNJ**, OCASIÃO EM QUE NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER RESTRIÇÃO OU IMPEDIMENTO EM DESFAVOR DAS EMPRESAS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (NÃO DECLARADAS INIDÔNEAS, NEM CONDENADAS POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**
GESTÃO QUE APROXIMA, CIDADE QUE AVANÇA



RUA CASEMIRO ANDRADE, 279, CENTRO | CEP 35.910-000
ESTADO DE MINAS GERAIS | TEL. (31) 3191-3701 | CNPJ 18.299.453/0001-26

CONCLUSÃO

DIANTE DAS ANÁLISES REALIZADAS, CONSTATOU-SE QUE AS EMPRESAS CLASSIFICADAS ATENDEM AOS REQUISITOS LEGAIS E TÉCNICOS EXIGIDOS, ENCONTRANDO-SE APTAS À CONTRATAÇÃO. ASSIM, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À AUTORIDADE COMPETENTE PARA APRECIAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, SE ASSIM ENTENDER CABÍVEL.

ENCERRAMENTO

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA, ASSINADA PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

CAMILA DOS REIS FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MATRÍCULA: 867

VALDETE APARECIDA ALVES

EQUIPE DE APOIO

MATRICULA: 285

LINA HELENA DE SOUZA

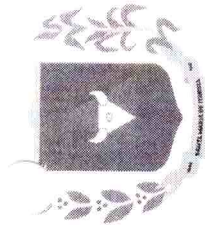
EQUIPE DE APOIO

MATRICULA: 775

DIEGO MUZZI DUARTE SANTOS

EQUIPE DE APOIO

MATRICULA: 0971



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**
GESTÃO QUE APROXIMA, CIDADE QUE AVANÇA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279, CENTRO | CEP 35.910-000
ESTADO DE MINAS GERAIS | TEL. (31) 3191-3701 | CNPJ 18.299.453/0001-26

MAPA DE APURAÇÃO

Item	Descrição do Percorso	Características do veículo	Km diário	Km total	Organização São Pedro	EJM Transportes	Izaías Eremita	Sidcrey Lage Madureira
					Valor por Km/diário	Valor por Km/diário	Valor por Km/diário	Valor por Km/diário
1	Sentido A: Distrito de Itauninha/ Santa Maria de Itabira	Veículo com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) lugares	52 km	6.240	R\$ 13,80	R\$ 14,95	R\$ 15,95	R\$ 15,50
	Sentido B: Santa Maria de Itabira/ Distrito de Itauninha							
2	Sentido A: Barraca/ Santa Maria de Itabira	Veículo com capacidade mínima de 28 (vinte e oito) lugares	103,6 km	12.432	R\$ 14,50	R\$ 11,59	R\$ 12,39	R\$ 11,50
	Sentido B: Santa Maria de Itabira/ Barraca							
3	Sentido A: Florença/ Ézio Bretas/Fazenda do Emilson/Mariquita	Veículo com capacidade mínima de 15(quinze) lugares	18 km	2.160	R\$ 17,70	R\$ 15,29	R\$ 15,10	R\$ 15,50
	Sentido B: Mariquita/ Fazenda do Emilson/ Ézio Bretas/ Florença							



Handwritten signatures and initials



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**
GESTÃO QUE APROXIMA, CIDADE QUE AVANÇA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279, CENTRO | CEP 35.910-000
ESTADO DE MINAS GERAIS | TEL. (31) 3191-3701 | CNPJ 18.299.453/0001-26

4	Sentido A: Jardim/Florença	Veículo com capacidade mínima de 15(quinze) lugares	20 km	2.400	R\$ 18,10	R\$ 14,49	R\$ 14,35	R\$ 15,00
	Sentido B: Florença/Jardim							
5	Sentido A: Liberdade/Quenta Sol/Corrente/Oriente/Santa Maria de Itabira	Veículo com capacidade mínima de 35 (trinta e cinco) lugares	35,4 km	4.248	R\$ 15,50	R\$ 15,95	R\$ 16,15	R\$ 16,00
	Sentido B: Santa Maria de Itabira/Oriente/Corrente/Quenta Sol/Liberdade							
6	Substituição de veículos de Transporte Escolar da Frota própria da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira quando em manutenção.	Veículo com capacidade mínima de 38(trinta e oito) lugares	-	3.000	R\$ 18,40	R\$ 17,25	R\$ 17,99	R\$ 17,00



[Handwritten signatures and initials]



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

CPF/CNPJ: 04.854.979/0001-16

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

Handwritten signature

full.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2026 às 13:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.854.979/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6982.1CA6.2056.E694 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SIDCREY LAGE MADUREIRA**

CPF/CNPJ: **05.467.574/0001-98**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:07:35 do dia 03/02/2026 , com validade até o dia 05/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yF1MuJQzAmZOZqDgEwn1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

rubrica
1/1
fun.

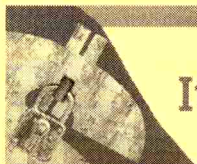


Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

CPF/CNPJ: 09.194.907/0001-03

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2026 às 13:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.194.907/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6982.1DF8.1657.5032 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.